



## Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte e um  
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts  
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho  
4 Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de**  
5 **Miranda**, contando com a participação do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de**  
6 **Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Adma Kátia Lacerda Chaves**  
7 (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP), **Daniéla Cristina Calado**  
8 (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Jucelyno Mayko Corado Macedo** (PROGEP),  
9 **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC) e **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN); dos  
10 Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Tony Silva Almeida**  
11 (CMBJLAPA), **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA), **Bruno Motta Oliveira**  
12 (CMLEM); dos Vice-Diretores representando as direções dos Centros: **André Bomfim**  
13 **dos Santos** (CMSAMAVI) e **Pablo Antonio Iglesias Magalhães** (CEHU); do  
14 Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes**; dos  
15 Representantes Docentes dos Centros: **Elias Isler** (CCET), **Jorge Luís Oliveira Santos**  
16 (CMBJLAPA), **Aurizangela Oliveira de Sousa** (CMLEM), **Manan Terra Cabo**  
17 (CMSAMAVI), **Ana Maria Senac Figueroa** (CCBS); dos Representantes dos  
18 Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Uillian Trindade Oliveira**, **Edward Ferraz**  
19 **de Almeida Júnior** e **Danilo Rodrigues de Souza**; do Representante da Direção do  
20 CCBS: **Andre Leandro Silva**; e dos participantes Convidados: Representantes dos  
21 Estudantes, **Artur Magalhães de Brito**, **Andressa de Souza Gomes**, **Iago Gabriel de**  
22 **Oliveira Vieira** e **Anderson Souza Barbosa**; para tratarem da seguinte pauta: 1)  
23 **Informes**; 2) **Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 23ª Reunião Extraordinária**  
24 **de 23 de julho de 2020; Ata da 24ª Reunião Extraordinária de 30 de julho de 2020;**  
25 **Ata da 25ª Reunião Extraordinária de 07 de agosto de 2020;** 3) **Apreciação de Ato -**  
26 **Declaração Ad Referendum ao Conselho Universitário:** a) **aprovou proposta de**  
27 **calendário suplementar para atividades letivas dos professores substitutos;** 4) **Relato**  
28 **da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:** a) **aprovação do**  
29 **apostilamento ao Edital SAE/PPP/NCA nº 001/2020 de Renovação de Auxílios**  
30 **Estudantis com alteração do item 3.2. para fins de ampliar o quadro funcional para**  
31 **análise da documentação, Processo 23520.006181/2020-66;** b) **aprovação da**  
32 **prorrogação dos prazos previstos nos cronogramas do SEGUNDO ADITIVO AO**  
33 **EDITAL SAE/PPP/NCA nº 01/2020, e do TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL**  
34 **SAE/PPP/NCA nº 01/2020, referentes ao edital de Renovação de Auxílios Estudantis**  
35 **para fins de possibilitar maior tempo para análise da documentação para publicação**  
36 **do resultado parcial e prazos decorrentes do resultado parcial Processo**  
37 **23520.006181/2020-66;** c) **aprovação do Edital de Chamada Pública PROGRAD nº**  
38 **08/2020 de seleção de bolsistas e voluntários para o Programa de Residência**  
39 **Pedagógica, tendo em vista os prazos para implementação das bolsas, Processo**  
40 **23520.005623/2020-57;** d) **aprovação do Edital de Chamada Pública PROGRAD nº**  
41 **07/2020 de seleção de bolsistas e voluntários para o Programa Institucional de Bolsas**



42 de Iniciação à Docência, tendo em vista os prazos para implementação das bolsas,  
43 Processo 23520.005616/2020-55; e) aprovação da 1ª Retificação do Edital de  
44 Chamada Pública PROGRAD nº 07/2020 de seleção de bolsistas e voluntários para  
45 o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, tendo em vista as  
46 orientações da Procuradoria Federal junto à UFOB e a necessidade de ampliação do  
47 quadro de docentes no processo de seleção dos bolsistas e voluntários, Processo  
48 23520.005616/2020-55; f) aprovação da 1ª Retificação do Edital de Chamada  
49 Pública PROGRAD nº 08/2020 de seleção de bolsistas e voluntários para o Programa  
50 Residência Pedagógica, tendo em vista as orientações do Ofício Circular nº 7/2020-  
51 DEB/CAPES, de 03 de julho de 2020, as orientações da Procuradoria Federal junto  
52 à UFOB e a necessidade de ampliação do quadro de docentes no processo de seleção  
53 dos bolsistas e voluntários, Processo 23520.005623/2020-57; g) aprovação do Termo  
54 de Apostilamento nº 01 ao Edital SAE/PPP/NCA nº 02/2020, referente ao processo  
55 de Concessão de Auxílio Estudantil para o ano letivo 2020, considerando as  
56 adversidades advindas do atual contexto de isolamento social, e, considerando a  
57 necessidade de dar maior segurança e celeridade às equipes técnicas na execução  
58 das etapas de análise documental, Processo 23520.006181/2020-66; h) deferimento  
59 do recurso impetrado pela candidata THAMIRES LAYRA ALVES DE BARROS,  
60 referente ao indeferimento de matrícula no Programa de Pós-graduação em  
61 Ciências Ambientais (PPGCA), Processo 23520.003241/2020-67; i) aprovação da  
62 prorrogação dos prazos previstos no cronograma do QUARTO TERMO ADITIVO  
63 AO EDITAL SAE/PPP/NCA nº 001/2020, de Renovação de Auxílios Estudantis,  
64 considerando as adversidades advindas do atual contexto de isolamento social, e a  
65 necessidade de adaptação a novas formas de execução das atividades, a fim de  
66 possibilitar maior tempo às equipes técnicas para a execução das etapas de análise  
67 documental, Processo 23520.004963/2020-61; j) aprovação do Edital de Chamada  
68 Pública PROGRAD/UFOB Nº 10/2020 - Seleção de Professores da Educação Básica  
69 para atuarem como Preceptores no Programa de Residência Pedagógica, Processo  
70 23520.005627/2020-35; k) aprovação do Edital de Chamada Pública  
71 PROGRAD/UFOB Nº 09/2020 - Seleção de Professores da Educação Básica para  
72 atuarem como Supervisores no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à  
73 Docência, Processo 23520.005625/2020-46; l) aprovação das alterações no Projeto  
74 Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica, Modalidade Bacharelado, do Centro  
75 Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, para atendimento ao Protocolo de  
76 Compromisso, instaurado ao curso após visita *in loco* da comissão de avaliação do  
77 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP),  
78 Processo 23520.004794/2020-69; m) aprovação da Proposta de Revisão do Artigo 45,  
79 e dos relacionados diretamente a este, do Regulamento de Ensino de Graduação da  
80 UFOB, Resolução Conepe Nº 003/2018, de 27 de setembro de 2018, Processo  
81 23520.013484/2019-00; n) aprovação do Calendário Suplementar para a Graduação  
82 e retomada do Calendário da Pós-Graduação; 5) Relato da Câmara de Pesquisa,  
83 Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação do Edital nº 01/2020 - Chamada  
84 Pública para Utilização do Laboratório Tecnológico de Prototipagem Rápida da  
85 UFOB (QUITANDALAB) para ações de enfrentamento à COVID-19, da



86 **Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional - SITDR,**  
87 **Processo 23520.004741/2020-48; b) aprovação do Termo de Apostilamento nº 01 ao**  
88 **Edital nº 02/2020 – PROPGP/UFOB, referente aos Programas de Iniciação**  
89 **Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2020-2021,**  
90 **considerando as medidas de distanciamento social, o atual cenário epidemiológico**  
91 **da COVID-19 na Macrorregião de Saúde Oeste da Bahia, a alteração no prazo de**  
92 **implementação das bolsas de Iniciação Científica FAPESB, conforme Ofício**  
93 **Circular DIREG nº 009/2020 FAPESB, e considerando a necessidade de elaboração**  
94 **de medidas que garantam a biossegurança dos espaços de pesquisa da UFOB para**  
95 **a realização das atividades de Iniciação Científica, Processo 23520.004524/2020-58;**  
96 **c) aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital nº 02/2020**  
97 **PROPGP/UFOB - PIBIC e PIBITI, considerando a necessidade de adequação do**  
98 **edital para inclusão da menção às bolsas de PIBIC-Ações Afirmativas e retificação,**  
99 **haja vista o Parecer de Aprovação Preliminar Favorável, referente à Chamada**  
100 **CNPq PIBIC-Af Nº 14/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação**  
101 **Científica nas Ações Afirmativas 2020 – 2021, Processo 23520.004524/2020-58; d)**  
102 **aprovação do Edital PIBIEX 2020/2021 - Programa Institucional de Bolsas de**  
103 **Iniciação à Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Processo**  
104 **23520.006317/2020-38; e) aprovação da Chamada Pública nº 02/2020 para**  
105 **realização da I Feira de Inovação e Ciências do Oeste da Bahia, da Superintendência**  
106 **de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional da UFOB, Processo**  
107 **23520.007008/2020-85; f) Aprovação da Proposta Institucional à Chamada Pública**  
108 **MCTI/FINEP/INFRAESTRUTURA NB-3, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e**  
109 **Pesquisa, Processo 23520.007013/2020-98; 6) Relato da Câmara de Gestão**  
110 **Administrativa e Governança: a) aprovação da composição de comissão para**  
111 **avaliar os documentos e elaborar minuta de resolução da Proposta de Plano de**  
112 **Desenvolvimento de Pessoas da UFOB, Processo: 23520.012449/2019-65; b)**  
113 **aprovação do Parecer referente ao Relatório de Gestão 2019 da UFOB, Processo:**  
114 **23520.007145/2020-10; 7) Continuação da apreciação da Proposta de plano de ação**  
115 **para o desenvolvimento de atividades fins da universidade, Processo**  
116 **23520.006351/2020-11, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.**  
117 **Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda,**  
118 **cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa,**  
119 **Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu as boas-vindas aos participantes**  
120 **convidados. Dando início à reunião passou ao **primeiro ponto de pauta** para**  
121 **apresentação do **Informes**. Inteirou a todos sobre o início do ciclo de reuniões com setores**  
122 **administrativos da Reitoria para organizar a tramitação das políticas dos programas da**  
123 **Instituição. Informou que no dia 12/08/20, participou de reunião com a Coordenação**  
124 **Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Bahia – CODES,**  
125 **tendo como pautas a avaliação das perspectivas da Bahia sobre os impactos da COVID-**  
126 **19, ações que serão desenvolvidas no memento pós crise, além do convite às**  
127 **universidades para fazerem parte do Fórum para discussões e contribuições. Que no dia**  
128 **18/08/20, participou de reunião com membros da Secretaria de Educação Superior/MEC**  
129 **e os Reitores das universidades da Região Nordeste, para tratar de soluções para o**



130 momento vivido, e que também foi realizada reunião com toda a rede federal para  
131 apresentação de proposta do “Projeto Alunos Conectados”, de iniciativa da Secretaria de  
132 Educação Superior - SESU/MEC em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa  
133 – RNP. Que a UFOB já está com edital aberto, referente ao “Projeto Alunos Conectados”,  
134 visando atender estudantes com renda *per capita* de até ½ (meio) salário mínimo. Relatou,  
135 ainda, que a Instituição pretende abrir edital, com recursos próprios, para buscar atender  
136 estudantes com renda de ½ (meio) até 1 e ½ (um e meio) salários mínimos, também em  
137 parceria com a RNP, como também elaborar proposta buscando atingir estudantes que  
138 residem na zona rural, através de programa de conectividade. Discorreu sobre a  
139 participação, em 24/08/20, da II Conferência Internacional das Universidades Federais do  
140 Nordeste, que ofereceu uma ampla programação referente ao enfrentamento à pandemia,  
141 com propostas e busca de soluções aos entraves impostos pela mesma à continuidade do  
142 ensino. Relatou reunião realizada no dia 26/08/20 com representantes dos estudantes e  
143 Diretório Central dos Estudantes - DCE, onde foram ouvidas as preocupações dos  
144 mesmos quanto ao restabelecimento das aulas e atendimento aos estudantes em  
145 vulnerabilidade. Que a Instituição deu um passo importante nas ações relacionadas à  
146 Integridade Institucional, conseguindo formalizar a entrega do Plano de Integridade na  
147 plataforma da Controladoria Geral da União - CGU, e que no mês de setembro será  
148 instituída a corregedoria no âmbito da UFOB. Fez referência à proposta de Lei  
149 Orçamentaria Anual - LOA 2021, e às inúmeras preocupações quanto aos orçamentos das  
150 universidades, que são dependentes de aprovação pelo parlamento. Que a UFOB  
151 dependerá, para o próximo ano, da aprovação de 55% (cinquenta e cinco por cento) do  
152 orçamento da Universidade. Em seguida, passou a palavra aos conselheiros. A  
153 conselheira **Adma Lacerda** cientificou que a UFOB teve a aprovação para a edição  
154 2020/2021, dos programas PIBID e Residência Pedagógica, com 48 (quarenta e oito) e  
155 72 (setenta e duas) bolsas respectivamente. Porém, devido à pandemia, a CAPES  
156 estabeleceu escalonamento para implementação dos programas de agosto até 16 de  
157 novembro de 2020, com a condição, para implementação dos programas, de que a  
158 Universidade esteja com calendário em atividade, além da necessidade de que o  
159 calendário de ensino remoto da educação básica também esteja ativo. Que era importante  
160 que todos estivessem cientes de que, apesar da UFOB já ter publicação dos editais e  
161 calendário ativo, ainda existe a dependência de que os calendários da educação básica das  
162 redes estadual e municipal também estejam ativos, caso contrário, não poderá ocorrer a  
163 implementação dos programas. O conselheiro **Makson Araújo** informou que foi  
164 prorrogado o período para contribuições da comunidade acadêmica, até 08/09/20, à  
165 Proposta de Resolução para Controle de Frequência dos Técnico-Administrativos em  
166 Educação - TAE da UFOB, e solicitou o encaminhamento das contribuições. Que estavam  
167 abertas as inscrições, até 08/09/20, para o projeto de ação extensionista “Quarentenados:  
168 Cuidados com a saúde mental”, sob a coordenação da TAE lotada no Centro  
169 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Thaís de Andrade Alves Guimarães. O  
170 convidado, representante dos discentes, **Anderson Barbosa**, agradeceu à Reitoria por  
171 receber os estudantes para o diálogo e informou que os Diretórios Acadêmicos – DAS  
172 juntamente com Diretório Central dos Estudantes – DCE, terão reunião com os conselhos  
173 de base, em 04/09/20, para definição da eleição dos estudantes para representação no



174 Consuni. O conselheiro **Bruno Motta** divulgou que a “Ação Extensionista do CMLEM  
175 contra a COVID-19” está entregando unidades de gel anticéptico e cartilhas com  
176 orientações de prevenção e combate ao vírus. Reforçou que o projeto de extensão  
177 “Quarentenados” segue com inscrições abertas com temas de rodas de conversas  
178 relacionados aos cuidados com a saúde mental. Que o Conselho Diretor do CMLEM,  
179 visando melhor utilização do recurso orçamentário, aprovou limites de gastos anuais  
180 aplicados às despesas de custeio sob a gestão do *Campus*. Concluídos os informes, o  
181 **Presidente** passou ao **segundo ponto de pauta**. Esclareceu que as contribuições  
182 encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas  
183 às Atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo  
184 contribuições, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação as atas: Ata da**  
185 **23ª Reunião Extraordinária de 23 de julho de 2020; Ata da 24ª Reunião**  
186 **Extraordinária de 30 de julho de 2020 e a Ata da 25ª Reunião Extraordinária de 07**  
187 **de agosto de 2020, sendo aprovadas por unanimidade.** Passando ao **terceiro ponto de**  
188 **pauta**, para a apreciação dos atos da Presidência do Conselho, que emitiu Declaração *Ad*  
189 *Referendum* ao CONSUNI, informou que a Instituição estava com os contratos dos  
190 professores substitutos com encerramento em julho de 2020, e, considerando a  
191 necessidade de manutenção dos contratos, e que não haveria tempo hábil para submissão  
192 ao Conselho, foi preciso emitir declaração “*Ad Referendum*” de um calendário  
193 suplementar para as atividades letivas dos substitutos, buscando assegurar os contratos  
194 destes servidores, que não poderia ser realizado sem um calendário ativo. Esclareceu que  
195 com a aprovação pelo Conselho, o calendário dos substitutos passará a ser substituído  
196 pelo calendário suplementar aprovado pela CEAA. Consultou aos conselheiros se havia  
197 alguma dúvida ou oposição ao ato. Não havendo manifestações, **o Senhor Presidente**  
198 **submeteu ao regime de votação a Declaração *Ad Referendum* ao Consuni que**  
199 **aprovou proposta de calendário suplementar para atividades letivas dos professores**  
200 **substitutos, que foi aprovada por unanimidade.** Na sequência, passou a palavra à  
201 Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA,  
202 **Adma Lacerda**, para apresentação do **quarto ponto de pauta**. Com a palavra, a  
203 Conselheira passou ao relato das deliberações da CEAA. Relatou as ações referentes ao  
204 Edital da Secretaria de Assuntos Estudantis – SAE, Edital SAE/PPP/NCA nº 001/2020  
205 de Renovação de Auxílios Estudantis. Explicou que foram necessários alguns ajustes ao  
206 edital, devido ao período da pandemia, cumprimento de prazos e o apostilamento do edital  
207 referente ajustes com relação à equipe de trabalho que realiza as análises dos documentos  
208 dos estudantes. Aprovação do Edital de Chamada Pública PROGRAD nº 07/2020 de  
209 seleção de bolsistas e voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à  
210 Docência e do Edital de Chamada Pública PROGRAD nº 08/2020 de seleção de bolsistas  
211 e voluntários para o Programa de Residência Pedagógica, tendo em vista os prazos para  
212 implementação das bolsas, conforme estabelecido em ofício enviado pela Coordenação  
213 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. Que a CEAA deferiu o recurso  
214 impetrado pela candidata THAMIRES LAYRA ALVES DE BARROS, referente ao  
215 indeferimento de matrícula no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais -  
216 PPGCA, considerando que a estudante não conseguiu a comprovação da conclusão do  
217 curso de graduação dentro do prazo, por ajustes na programação das colações de grau



218 pelo CCBS. Que a Câmara, após discussões e considerações, aprovou o Edital de  
219 Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 09/2020 - Seleção de Professores da Educação  
220 Básica para atuarem como Supervisores no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação  
221 à Docência e o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 10/2020 - Seleção de  
222 Professores da Educação Básica para atuarem como Preceptores no Programa de  
223 Residência Pedagógica. Que houve a aprovação das alterações no Projeto Pedagógico do  
224 Curso de Engenharia Elétrica, Modalidade Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de  
225 Bom Jesus da Lapa, para atendimento ao Protocolo de Compromisso, instaurado ao curso  
226 após visita *in loco* da comissão de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
227 Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Informou a aprovação da Proposta de Revisão do  
228 Artigo 45, do Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, Resolução Conepe Nº  
229 003/2018, de 27 de setembro de 2018, com a flexibilização dos pré-requisitos para  
230 inscrição em componente curricular. Esclareceu que o processo já havia sido objeto de  
231 apreciação pelo Consuni, sendo depois remetido à Câmara para nova análise. Finalizou  
232 relatando a aprovação, pela CEAA, do Calendário Suplementar para a Graduação, com 2  
233 (dois) períodos suplementares de 7 (sete) semanas cada, com data de início do primeiro  
234 período em 14/09/20, e do segundo período em 05/11/20. Que a câmara se pautou na  
235 decisão do Consuni e na Portaria nº 544, de 16/06/20 do Ministério da Educação - MEC,  
236 que *dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais,*  
237 *enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, até 31/12/20.*  
238 Que a Câmara aprovou também a Retomada do Calendário da Pós-Graduação, com início  
239 em 14/09/20 e finalização em 12/12/20. Na sequência, o **Presidente** passou a palavra ao  
240 conselheiro **Cláudio Reichert** para apresentação do **quinto ponto de pauta**. O Presidente  
241 da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, passou ao relato das  
242 atividades da câmara. Informou que, após discussões, foi aprovado pela CPECC o Edital  
243 nº 01/2020 - Chamada Pública para Utilização do Laboratório Tecnológico de  
244 Prototipagem Rápida da UFOB (QUITANDALAB) para ações de enfrentamento à  
245 COVID-19, da Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional  
246 - SITDR, com o objetivo de seleção de projetos que utilizem impressoras 3D para  
247 equipamentos a serem utilizados no combate ao COVID-19. Que foram aprovados o  
248 Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital nº 02/2020 – PROPGP/UFOB, referente aos  
249 Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e  
250 Inovação - 2020-2021 e o Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital nº 02/2020  
251 PROPGP/UFOB - PIBIC e PIBITI, considerando as medidas de distanciamento social,  
252 tendo em vista a incerteza dos prazos para estabelecimento das bolsas, além da inclusão  
253 de itens relacionados aos cuidados de distanciamento social. Relatou a aprovação do  
254 Edital PIBIEX 2020/2021, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à  
255 Extensão e que, após discussões relacionadas aos itens 4.1.2 e 4.2, que tratam de questões  
256 de carga horária alocada em projetos de extensão, foi aberta diligência a CGAG, em  
257 relação aos itens, com resposta de não admissibilidade da consulta àquela Câmara. Não  
258 havendo admissibilidade, o processo foi encaminhado para a Pró-Reitoria de Extensão e  
259 Cultura - PROEC que fez encaminhamento para a procuradoria jurídica para avaliar o  
260 processo. Que houve, ainda, a aprovação da Chamada Pública nº 02/2020 para realização  
261 da I Feira de Inovação e Ciências do Oeste da Bahia, da Superintendência de Inovação,



262 Tecnologia e Desenvolvimento Regional da UFOB, que envolve estudantes do ensino  
263 fundamental, médio e técnico. Que a feira seria realizada de forma remota, sendo ação de  
264 aproximação da UFOB com escolas da região. Que a CPECC aprovou a Proposta  
265 Institucional à Chamada Pública MCTI/FINEP/INFRAESTRUTURA NB-3, da Pró-  
266 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, porém, a aprovação foi condicionada, por  
267 encaminhamento dos conselheiros, a necessidade de realização de consulta à CGAG,  
268 tendo em vista que havia demandas de uso de infraestrutura, água, demanda energética e  
269 de esgotamento sanitário, e ainda, por algumas inconsistências estruturais que deveriam  
270 ser revisadas e retornadas à Câmara. Em seguida, o **Presidente** passou a palavra ao  
271 Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG para apresentação  
272 do **sexto ponto de pauta**. O Presidente da Câmara, conselheiro **Antonio Oliveira**, passou  
273 ao relato das atividades da câmara. Informou que, após discussões, a Câmara aprovou a  
274 composição de comissão para avaliar os documentos e elaborar minuta de resolução da  
275 Proposta de Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFOB. Explicou que, uma vez que  
276 existiam dois processos sobre o tema, ambos complementares entre si, a Secretária dos  
277 Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Costa, realizou a juntada dos processos, para  
278 viabilizar a análise pela comissão e possibilitar a construção de uma proposta única.  
279 Informou também, que, após considerações apresentadas pelo relator e observado o  
280 cumprimento das decisões normativa do Tribunal de Contas da União – TCU, e o  
281 atendimento às indicações dos Conselheiros, que foram acolhidas pelo Relator, foi  
282 aprovado o Parecer referente ao Relatório de Gestão 2019 da UFOB. Na sequência, o  
283 **Presidente do Consuni** passou a palavra à conselheira **Adma Lacerda** para conduzir as  
284 discussões em torno da Proposta de plano de ação para o desenvolvimento de atividades  
285 fins da universidade. A Conselheira relatou que nas últimas semanas a comissão havia  
286 recebido algumas sugestões para o plano e para a proposta de resolução. Apresentou os  
287 pontos da resolução, que será necessária para as tomadas de decisão, considerando que  
288 estão em fase de implementação do ensino remoto. Passou à apresentação dos pontos  
289 destacando os consensos do conselho e os apontamentos recebidos como contribuições  
290 da comunidade acadêmica. Os conselheiros **Ana Senac** e **Bruno Motta** manifestaram  
291 algumas dúvidas e fizeram sugestões quanto às redações de alguns artigos. Os  
292 conselheiros concordaram com a substituição do termo “atividades curriculares  
293 complementares” por “outros cursos de formação que se caracterizem como atividade  
294 letiva”, em todo o documento. Continuando a análise, os conselheiros **Cláudio Reichert**,  
295 **Daniéla Calado**, **Jacques Miranda**, **Bruno Motta** e **Tony Almeida** sugeriram incluir o  
296 parágrafo 2º no art. 1º, com a seguinte redação: “*As Atividades Acadêmicas Remotas*  
297 *visam à continuidade dos programas institucionais, das atividades de extensão, das*  
298 *atividades de orientação acadêmica, para que possam ocorrer de forma não presencial,*  
299 *preferencialmente, utilizando tecnologias digitais da informação e comunicação*”, e o  
300 parágrafo único passaria a parágrafo primeiro, o que foi acolhido pelos demais  
301 conselheiros. Em continuidade às discussões, o conselheiro **Edward Ferraz** sugeriu a  
302 elaboração de formulário padrão para subsidiar as decisões dos diretores quanto a  
303 aceitação da justificativa dos docentes que se sentissem impossibilitados de ofertar  
304 componentes durante os períodos especiais. O **Presidente** esclareceu que os diretores  
305 precisarão analisar e decidir caso a caso e que talvez um formulário não atendesse às



306 necessidades de todos, porém, os diretores podem, após consenso entre eles, definir um  
307 documento comum, mas que não engesse as decisões, apenas para facilitar a  
308 operacionalização das demandas. Na sequência, os conselheiros e convidados **André**  
309 **Silva, Andressa Gomes, Iago Vieira, Jorge Oliveira e Edward Ferraz** manifestaram  
310 dúvidas sobre as possibilidades de ofertas de componentes, preocupação quanto à falta de  
311 oferta de algumas disciplinas, esforço dos centros e dos docentes para a oferta das  
312 atividades/disciplinas, limitações para acompanhamento de aulas, plano de dados e  
313 questões técnicas em geral, que foram respondidas pelo **Presidente**, que relatou as  
314 limitações que a instituição pode enfrentar para a implementação das atividades remotas  
315 e que só a partir dos levantamentos feitos pelos colegiados dos cursos que se poderá ter  
316 uma visão real, para dar respostas mais objetivas às unidades para efetivarem as ações  
317 propostas. Após discussões, foram definidas as seguintes redações para: §1º do Art. 6º  
318 *“No caso de inscrição em componentes curriculares, por Período Letivo Suplementar: I*  
319 *- os estudantes concluintes poderão cursar mais que 3 (três) componentes curriculares a*  
320 *critério do colegiado do curso; II - os discentes do curso de Medicina poderão cursar até*  
321 *3 (três) componentes curriculares desde que não ultrapasse 240 (duzentas e quarenta)*  
322 *horas aulas; III - os demais discentes poderão cursar até 3 (três) componentes*  
323 *curriculares desde que não ultrapasse 210 (duzentas e dez) horas aulas”*; inciso I do Art.  
324 7º *“I - caberá ao Colegiado do Curso de Graduação, ouvido o Núcleo Docente*  
325 *Estruturante, a análise, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso e*  
326 *o Projeto Pedagógico do Curso, da possibilidade de substituição das aulas presenciais,*  
327 *dos componentes curriculares previstos na matriz do curso, por aulas em formato*  
328 *remoto”*; inciso IV do Art. 7º: *“IV - caberá ao Colegiado do Curso encaminhar os Planos*  
329 *de Ensino com as justificativas, que se finde em 23 de dezembro de 2020, para a*  
330 *Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de até*  
331 *7 (sete) dias do início do Período Letivo Suplementar”*; e alínea “c” do inciso V do Art.  
332 7º: *“c) permanecem a ementa, a carga horária e os pré-requisitos de cada componente*  
333 *curricular aprovado na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de*  
334 *Graduação”*. Os conselheiros **Jorge Oliveria, Jacques Miranda, Jairo Torres, Edward**  
335 **Ferraz** e o convidado **Iago Vieira** observaram ainda a necessidade de definição de um  
336 teto de estudantes, já que são cursos na área de ensino, e registraram que os componentes  
337 são de responsabilidade dos Centros, e sugeriram a redação para a alínea “d” do inciso V  
338 do Art. 7º: *“d) o módulo de discentes por turma poderá ser reduzido ou aumentado, de*  
339 *forma excepcional”*, obtendo a concordância de todos. Tendo sido atingido o teto para o  
340 término da reunião, o **Senhor Presidente, Professor Jacques Antonio de Miranda,**  
341 **agradeceu à presença de todos e suspendeu a sessão às dezoito horas e dezenove**  
342 **minutos. Às nove horas e oito minutos do dia oito de setembro de dois mil e vinte,** a  
343 reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts  
344 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico  
345 Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda,** contando com a participação do Vice-  
346 Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza,** dos Pró-Reitores e/ou representantes:  
347 **Vanessa Godoy Kinoshita (PROTIC), Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD),**  
348 **Cláudio Reichert do Nascimento (PROGPP), Daniéla Cristina Calado (PROEC),**  
349 **Jaqueline Fritsch (PROAD), Jucelyno Mayko Corado Macedo (PROGEP) e Leriane**





350 **Silva Cardozo** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga**  
351 (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJLAPA), **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM), **Rubio**  
352 **José Ferreira** (CEHU) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); dos Vice-Diretores  
353 representando as direções dos Centros: **Paulo Roberto de Moura Souza**  
354 **Filho** (CMBARRA) e **André Bomfim dos Santos** (CMSAMAVI); do Representante dos  
355 Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes**; dos Representantes  
356 Docentes dos Centros: **Elias Isler** (CCET), **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA),  
357 **Aurizangela Oliveira de Sousa** (CMLEM), **Manan Terra Cabo** (CMSAMAVI), **Ana**  
358 **Maria Senac Figueroa** (CCBS); dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de  
359 Graduação: **Uillian Trindade Oliveira**, **Edward Ferraz de Almeida Júnior** e **Danilo**  
360 **Rodrigues de Souza**; e dos participantes Convidados: Representantes Discentes, **Artur**  
361 **Magalhães de Brito**, **Iago Gabriel de Oliveira Vieira** e **Anderson Souza Barbosa**;  
362 para tratarem da seguinte pauta: **7) Continuação da apreciação da Proposta de plano**  
363 **de ação para o desenvolvimento de atividades fins da universidade, Processo**  
364 **23520.006351/2020-11, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.**  
365 Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda**,  
366 cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa,  
367 Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu as boas-vindas aos participantes  
368 convidados. Dando continuidade à 16ª Reunião Ordinária do Consuni, retomou a  
369 discussão do **sétimo ponto de pauta**, passando a palavra à Relatora. A conselheira **Adma**  
370 **Lacerda** passou às considerações iniciais e lembrou as discussões e definições da  
371 última reunião. Fez observação que durante o processo de correção do Art. 4º da proposta  
372 uma parte do texto havia sido suprimida, e retomou o artigo para a correção necessária  
373 par dar seguimento à análise dos demais. Informou que foi suprimida a parte final com o  
374 seguinte texto “Em um dos Períodos Letivos Suplementares”, e consultou aos  
375 conselheiros se o texto poderia ser acrescentado, ao que todos concordaram. Ficou  
376 definida a redação final: “*Art. 4º Respeitado o planejamento acadêmico da unidade*  
377 *universitária, o docente efetivo deverá ofertar componentes curriculares obrigatórios*  
378 *e/ou optativos ou cursos de formação complementar ou outros cursos de formação que*  
379 *se caracterizem como atividade letiva, em um dos Períodos Letivos Suplementares”.*  
380 Dando prosseguimento, a Conselheira Adma Lacerda passou a tratar dos encargos  
381 docentes e sugeriu que para atividades e componentes que forem ministrados por mais de  
382 um docente os encargos sejam divididos. Os conselheiros **André Bomfim, Valdeilson**  
383 **Braga, Jorge Oliveira, Ana Senac e Manan Terra** se manifestaram pelo computo  
384 integral dos encargos para cada docente que estará ofertando atividades ou componentes.  
385 Consideraram que o trabalho seria desenvolvido em conjunto e que ambos teriam a  
386 mesma quantidade de trabalho. O **Presidente, Jacques Miranda**, observou que nas  
387 últimas reuniões não foi definida como seria realizada a contagem devido a divergências  
388 quanto a possibilidade de se estabelecer contabilização diferente para o período, para fins  
389 de avaliação de desempenho, podendo ser realizada compensação. Que para que seja feita  
390 a avaliação de desempenho é mais adequado que se faça a compensação. Com a palavra,  
391 o conselheiro **Jorge Oliveira** esclareceu que algumas disciplinas ofertadas por mais de  
392 um docente também poderão ter um número maior de estudantes e que o trabalho  
393 conjunto se dará em razão de garantir a qualidade, número maior de estudantes para a



394 disciplina e melhor desempenho dos docentes que estarão tendo suas primeiras  
395 experiências em atividades remotas. O conselheiro **Tony Almeida** acrescentou que os  
396 encargos envolvem carga horaria trabalhista e concorda que sejam contabilizadas  
397 integralmente para contagem dos encargos docentes. O **Presidente** consultou se era  
398 entendimento de todos para que seja realizada a contabilização total, independentemente  
399 do número de professores que dividem o componente, ao que os conselheiros  
400 confirmaram. O conselheiro **André Bomfim** relatou situações de divisão ocorridas no  
401 Centro de SAMAVI, porém, ambos os docentes estavam presentes em tempo integral  
402 durante toda a oferta do componente. Destacou que a situação no momento atual  
403 apresentava particularidades não vivenciadas presencialmente e que a produção de  
404 material para o ensino remoto exigirá mais tempo e empenho dos docentes. Os  
405 conselheiros **Rafael Simões, Tony Almeida** e **Ana Senac** fizeram relato das perspectivas  
406 de oferta de componentes oferecidos de forma individual ou em conjunto com outros  
407 docentes em cada Centro e de como o trabalho conjunto poderia enriquecer a oferta de  
408 componentes. O conselheiro **Cláudio Reichert** observou a necessidade de definição da  
409 quantidade de componentes que serão oferecidos para atender às demandas dos  
410 estudantes. Logo após, o **Presidente da sessão** registrou que, como se trata de definição  
411 referente aos encargos, específica à categoria docente, poderiam deixar registrado na  
412 proposta na parte de “Disposições Finais” para que carga horária e quantitativo máximo  
413 de docentes que poderão dividir um componente sejam definidos após a discussão dos  
414 demais pontos. Dando prosseguimento, passaram à discussão da proposta do Art. 8º. Após  
415 questionamentos e sugestões do convidado **Iago Vieira** e dos conselheiros **Valdeilson**  
416 **Braga, Jacques Miranda** e **Edward Ferraz**, foi definido o texto para o artigo: “Art. 8º  
417 *Para cursar os componentes curriculares: I - só poderão requerer inscrição nos Períodos*  
418 *Letivos Suplementares discentes com status ativo no SIGAA; II - permanecem os pré-*  
419 *requisitos para cursar os componentes curriculares; III - o discente inscrito em*  
420 *componente curricular do semestre letivo 2020.1, que cursar com aprovação o mesmo*  
421 *componente curricular durante os Períodos Letivos Suplementares, terá o registro e a*  
422 *carga horária do componente curricular integralizada no histórico escolar e será*  
423 *cancelada sua inscrição no componente curricular do semestre letivo 2020.1; IV - o*  
424 *discente inscrito em componente curricular do semestre letivo 2020.1, que cursar sem*  
425 *aprovação o mesmo componente curricular durante os Períodos Letivos Suplementares,*  
426 *terá sua inscrição no período regular assegurada, para cursá-lo novamente, e o*  
427 *componente curricular sem aprovação será excluído do seu histórico escolar; V - o*  
428 *Núcleo de Acessibilidade e Inclusão deve entrar em contato com o docente, cujo*  
429 *componente curricular tenha estudante com deficiência matriculado, para informar a*  
430 *necessidade de apoio e/ou tecnologias assistivas ou equipamentos de acessibilidade que*  
431 *permitam a inclusão no processo ensino-aprendizagem; VI - o discente provável*  
432 *concluente 2020.1 verificará a possibilidade de oferta dos componentes curriculares que*  
433 *faltam para a integralização curricular do curso em diálogo a Coordenação do*  
434 *Colegiado do Curso; VII - todos os componentes curriculares cursados com aprovação*  
435 *nos Períodos Letivos Suplementares serão contabilizados para integralização da carga*  
436 *horária do curso de Graduação; VIII - os Períodos Letivos Suplementares não serão*  
437 *contabilizados para tempo máximo de integralização curricular; e IX - todos os discentes*



438 *matriculados receberão novas contas de e-mail para acesso a plataformas de Ambientes*  
439 *Virtuais de Aprendizagem disponibilizadas pela UFOB*". Por sugestão do **Presidente do**  
440 **Conselho**, o inciso "X - Os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica  
441 matriculados nos Períodos Letivos Suplementares poderão se submeter ao Edital de  
442 concessão de pacotes de dados para conectividade", poderia ser discutido junto com as  
443 disposições finais, ao que todos concordaram. Dando continuidade à análise, a  
444 conselheira **Adma Lacerda** informou que, em relação aos Artigos 9º ao 11, a Pró-Reitoria  
445 de Graduação havia recebido algumas propostas de modificação da redação. Esclareceu  
446 que cada docente confecciona uma estruturação do formato para oferta dos componentes,  
447 e sugeriu a limitação dos prazos, mantendo o fluxo contínuo, ficando a redação dos  
448 artigos: "Art. 9º *Para a oferta de cursos de formação complementar, não presencial, do*  
449 *Programa Transversalidades, durante os Períodos Letivos Suplementares, as propostas*  
450 *de cursos de formação complementar deverão seguir as normas do Edital do Programa*  
451 *Transversalidades; Art. 10. O aproveitamento de estudos dos cursos de formação*  
452 *complementar do Programa Transversalidades e de outros cursos de formação que se*  
453 *caracterizem como atividade letiva, realizados durante o Calendário Suplementar,*  
454 *deverá ser realizado na forma de: I - Atividades Curriculares Complementares (ACC),*  
455 *tendo a sua carga horária contabilizada de forma integral; II - Componentes curriculares*  
456 *optativos nos cursos de graduação; Art. 11. As atividades que se caracterizam como*  
457 *Atividades Curriculares Complementares realizadas pelos discentes durante o*  
458 *Calendário Suplementar deverão ter a sua carga horária contabilizada de forma*  
459 *integral",* ao que todos concordaram. Finalizada a análise da seção que trata da graduação,  
460 a conselheira **Adma Lacerda** passou à análise da seção "Da Pós-Graduação". Informou  
461 que após a discussão em relação à carga horária dos momentos síncronos e assíncronos,  
462 com o entendimento de que a carga horária de momentos síncronos será de 30% (trinta  
463 por cento) a 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do componente curricular a  
464 ser ofertado, os percentuais também foram ajustados para a pós-graduação. Consultou ao  
465 Pró-Reitor de Pós-Graduação se haveria mais alguma observação. O Pró-Reitor,  
466 conselheiro **Cláudio Reichert**, observou a necessidade de ajuste das datas de início e  
467 final do semestre, à partir de 14 de setembro de 2020, passando o Artigo 13 à seguinte  
468 redação: "Aprovar a retomada do Semestre 2020.1 para o Ensino Remoto Emergencial  
469 na Pós-graduação da UFOB, a partir de 14 de setembro e término em 12 de dezembro  
470 de 2020, durante o qual poderão ser ofertados em formato remoto". O conselheiro propôs  
471 a alteração da alínea que trata do acesso ao edital de conectividade pelos estudantes em  
472 vulnerabilidade "socioeconômica" para vulnerabilidade "econômica", justificada pelo  
473 fato de ainda não ser possível o levantamento da vulnerabilidade socioeconômica dos  
474 estudantes da pós-graduação. Após contribuições dos conselheiros **Tony Almeida,**  
475 **Jacques Miranda** e **Adma Lacerda**, foi definida a seguinte redação: "Os discentes em  
476 situação de vulnerabilidade econômica inscritos poderão se submeter à Editais para o  
477 apoio ao estudante para realizar as atividades de ensino durante o ensino remoto  
478 emergencial". O **Presidente** sugeriu levar o texto para as disposições finais, o que foi  
479 acolhido por todos. O conselheiro **Cláudio Reichart** sugeriu a alteração, ao longo do  
480 documento, do termo "matrícula" por "inscrição", obtendo a concordância dos demais.  
481 Na sequência, a conselheira **Adma Lacerda** informou que não foram recebidas sugestões



482 de alteração na seção “Da Pesquisa” e consultou se havia alguma observação. O  
483 conselheiro **Cláudio Reichert** sugeriu o acréscimo no Art. 29 da iniciação ao  
484 Desenvolvimento Tecnológico e de inovação, passando ao seguinte texto: “Art. 29. As  
485 atividades presenciais de pesquisa, relacionadas à Pós-graduação e à Iniciação  
486 Científica e a Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação, nos espaços  
487 internos e externos à Universidade, devem seguir as diretrizes e orientações do  
488 Ministério da Saúde, das autoridades governamentais, sanitárias e da UFOB com vistas  
489 ao enfrentamento da COVID-19”, ao que todos concordaram. Em seguida, a conselheira  
490 **Adma Lacerda** passou à seção “Da Extensão”. Consultou à Pró-Reitora de Extensão e  
491 Cultura se havia alguma observação. A conselheira **Daniéla Calado** cumprimentou a  
492 todos e informou que após alguns questionamentos encaminhados à Pró-Reitoria de  
493 Extensão e Cultura – PROEC em relação à carga horária da extensão, sugeriu a inclusão  
494 de alguns itens voltados a natureza das atividades extensionistas, especialmente quanto à  
495 carga horária dos cursos: descrição dos cursos e demais modalidades (programas, projetos  
496 e prestação de serviço). Esclareceu que os cursos se dividem em três modalidades: cursos  
497 de iniciação, atualização e capacitação, com cargas horárias específicas. Que atividades  
498 com natureza semelhante a cursos de extensão, mas que tem carga horária menor que 8  
499 (oito) horas, devem ser registradas como evento. Sugeriu ainda a inclusão das definições  
500 e “Evento”, “Programa”, “Projeto” e “Prestação de Serviço”. Os conselheiros **Rafael**  
501 **Simões** e **Jorge Oliveira** solicitaram esclarecimentos a respeito da proposta e fizeram  
502 algumas sugestões de ajustes ao texto. Todos concordaram com as inclusões e alterações  
503 sugeridas. Passando ao próximo ponto de discussão, a conselheira **Adma Lacerda**  
504 procedeu à leitura da proposta para a seção “Disposições Finais”. Informou que a seção  
505 tratava das atividades acadêmicas remotas dos programas. O **Presidente do Conselho**  
506 observou a importância de fazer o registro dos programas de modo a não dar margem a  
507 qualquer tipo de retrocesso em relação aos mesmos. Após sugestões dos conselheiros  
508 quanto a redação do artigo, foi definido o seguinte texto: “Art. 34. Fica autorizada a  
509 continuidade das Atividades Acadêmicas, de forma remota, dos programas  
510 institucionais: I - Programa de Educação Tutorial; II - Programa de Monitoria de  
511 Ensino; III - Programa Prodiscente; IV - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação  
512 à Docência; V - Programa Residência Pedagógica; VI - Programa Institucional de  
513 Bolsas de Iniciação Científica; VII - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à  
514 Extensão; VIII - Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde; IX - Programa  
515 Incluir”. Em seguida, o Presidente solicitou a alteração do Artigo 35, para constar os  
516 Editais voltados às ações de inclusão digital durante o período remoto emergencial, ao  
517 que todos concordaram. Na sequência, a conselheira **Adma Lacerda** solicitou  
518 colaboração dos conselheiros para proposição dos artigos referentes às atividades  
519 docentes e carga horária. Após discussões, os conselheiros **Cláudio Reichert**, **Edward**  
520 **Ferraz**, **Jorge Oliveira** e **Tony Almeida** fizeram proposição de limitar o número de  
521 docentes por componente curricular, para que houvesse maior oferta de componentes, e  
522 em caso de número grande de docentes para a oferta de componentes que a divisão da  
523 carga horária seja proporcional. As conselheiras **Manan Terra** e **Ana Senac** se  
524 posicionaram contrárias à limitação de número de docentes e sugeriram não restringir. O  
525 conselheiro **Rafael Simões** enfatizou que o trabalho em conjunto dos professores já



526 existia de forma regular na Universidade, e o que se discutia era como seriam  
527 contabilizadas as cargas horárias para os docentes que fossem oferecer os componentes  
528 de forma coletiva no ensino remoto. O conselheiro **Valdeilson Braga** sugeriu a limitação  
529 para a contabilização da carga horária total em até dois docentes, e a partir de três que  
530 houvesse a contabilização proporcional. O **Presidente, Jacques Miranda**, expôs que a  
531 instituição tem buscado gerar condições para as adaptações à nova realidade, mas que  
532 essas precisam também ter respaldo legal para que não venha a inviabilizar a execução  
533 das atividades propostas. Destacou, como ponto fundamental, que o Conselho tem sido  
534 bastante maduro na proposição e na flexibilização de uma série de itens discutidos ao  
535 longo das reuniões, e que em nenhum momento foi estabelecida carga horária mínima,  
536 prevista na legislação, considerando a atipicidade do momento. Que é preciso, neste  
537 momento que exige a autonomia universitária, o esforço coletivo com o foco de manter o  
538 elo com a comunidade. Deste modo, fazendo uma análise das falas dos conselheiros,  
539 considerou ser possível chegar a uma relação que preserva o quantitativo e a carga horária  
540 atribuída aos docentes. Após discussões e sugestões de alteração no texto referente à  
541 contabilização dos encargos docentes, foi aprovado pelo Conselho a seguinte redação:  
542 “Art. 37. Para fins de registro de encargos didáticos a carga horária do componente  
543 curricular e dos cursos de formação complementar ofertados por mais de um docente  
544 será contabilizada integralmente a cada um deles, desde que a razão entre a carga  
545 horária do componente curricular e o número de docentes envolvidos não seja inferior a  
546 20. Parágrafo único. Para os casos onde a razão mencionada no caput for inferior a 20,  
547 a carga horária será dividida proporcionalmente entre os docentes envolvidos”. Em  
548 seguida, o **Presidente**, atendendo à solicitação do Representante dos Estudantes, Iago  
549 Vieira, sobre a possibilidade de inscrição em componentes ofertados por outras unidades,  
550 sugeriu o seguinte texto para o Art. 38: “Art. 38. Durante o período de ajuste de  
551 matrícula, havendo vagas remanescentes, os estudantes de Graduação poderão solicitar  
552 inscrição em componentes curriculares de outra unidade universitária”, que foi acolhido  
553 por todos. A conselheira **Adma Lacerda** consultou sobre a proposta de vigência da  
554 resolução, ao que o **Presidente** sugeriu deixar especificada, além do prazo de vigência, a  
555 possibilidade de revisão da norma, passando o texto à seguinte redação: “Art. 40. O prazo  
556 de vigência desta resolução poderá ser reavaliado a depender do encerramento ou da  
557 permanência das medidas de distanciamento social para o enfrentamento da COVID-  
558 19”, obtendo a concordância dos demais”. O **Presidente** consultou aos conselheiros se  
559 havia mais alguma dúvida ou contribuição ao documento. Não havendo manifestação o  
560 **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Proposta de Resolução que**  
561 **Regulamenta o Calendário Letivo Suplementar, Ensino Remoto Emergencial e as**  
562 **Atividades Acadêmicas Remotas da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e**  
563 **Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19, sendo**  
564 **aprovada por unanimidade.** Tendo sido atingido o teto para o término da reunião,  
565 agradeceu à presença de todos. O **Senhor Presidente, Professor Jacques Antonio de**  
566 **Miranda, suspendeu a sessão às treze horas e vinte e seis minutos. Às quatorze horas**  
567 **e quatro minutos do dia quinze de setembro de dois mil e vinte,** a reunião foi retomada  
568 por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão  
569 ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques**



570 **Antonio de Miranda**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes:  
571 **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD),  
572 **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC),  
573 **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Thiago Ribeiro Rafagnin** (PROGEP) e **Leriane Silva**  
574 **Cardozo** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga** (CCET),  
575 **Tony Silva Almeida** (CMBJLAPA), **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM), **Rubio José**  
576 **Ferreira** (CEHU), **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSAMAVI) e **Rafael da**  
577 **Conceição Simões** (CCBS); do Vice-Diretor representando a direção do Centro: **Paulo**  
578 **Roberto de Moura Souza Filho** (CMBARRA); do Representante dos Técnico-  
579 Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes**; dos Representantes Docentes  
580 dos Centros: **Elias Isler** (CCET), **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA),  
581 **Aurizangela Oliveira de Sousa** (CMLEM), **Manan Terra Cabo** (CMSAMAVI), **Ana**  
582 **Maria Senac Figueroa** (CCBS); dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de  
583 Graduação: **Uillian Trindade Oliveira**, **Edward Ferraz de Almeida Júnior** e **Danilo**  
584 **Rodrigues de Souza**; e dos participantes Convidados: Representantes Discentes, **Iago**  
585 **Gabriel de Oliveira Vieira** e **Anderson Souza Barbosa**; para tratarem da seguinte  
586 pauta: **7) Continuação da apreciação da Proposta de plano de ação para o**  
587 **desenvolvimento de atividades fins da universidade, Processo 23520.006351/2020-**  
588 **11, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.** Havendo *quórum*, o  
589 **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os  
590 conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães  
591 e Santa Maria da Vitória e deu as boas-vindas aos participantes convidados. Dando  
592 continuidade à 16ª Reunião Ordinária do Consuni, retomou a discussão do **sétimo ponto**  
593 **de pauta**. O Presidente relatou que nas últimas reuniões foi discutida e aprovada a  
594 Resolução que Regulamenta o Calendário Letivo Suplementar, Ensino Remoto  
595 Emergencial e as Atividades Acadêmicas Remotas da Graduação, Pós-Graduação,  
596 Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19.  
597 Que, dando continuidade à reunião, iriam passar à análise da proposta de Resolução para  
598 Regularizar a apresentação e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação,  
599 de modo virtual, considerando a pandemia causada pelo SARS-CoV-2 e a COVID-19, e  
600 passou a palavra à Relatora. A conselheira **Adma Lacerda** explicitou que a proposta  
601 consta como parte dos trabalhos da comissão para o desenvolvimento das atividades fins  
602 da Universidade no contexto de pandemia, elaborada na perspectiva de possibilitar ao  
603 estudante de graduação que está na fase de conclusão do curso fazer a apresentação do  
604 TCC de forma remota. Que cada Projeto Pedagógico de Curso - PPC tem um regulamento  
605 para os TCCs, com defesa de forma presencial e que a resolução autorizará a realização  
606 dessa atividade de forma remota, estando o docente, o estudante e a banca de acordo que  
607 o processo ocorra dessa forma. Explicou, ainda, que foi realizado levantamento junto à  
608 Secretaria Acadêmica - S.A sobre o número de estudantes matriculados, no semestre  
609 letivo 2020.1, apenas em TCC, em que foi informado um total de 20 (vinte) estudantes.  
610 Que a regulamentação possibilitará ao estudante fazer a apresentação do TCC e sua  
611 colação de grau. Informou que não recebeu contribuição para essa resolução e consultou  
612 aos conselheiros se havia alguma contribuição. O **Presidente, Jacques Miranda**,  
613 complementou que a proposta traz uma regulamentação geral para a utilização das



614 Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, com o foco na redução da mobilidade  
615 e solicitou à Relatora a apresentação da proposta. A conselheira **Adma Lacerda** iniciou  
616 a leitura e apresentação dos artigos. Com a palavra, o conselheiro **Rafael Simões** sugeriu  
617 alteração no Art. 5º, considerando que os colegiados dos cursos não têm acesso aos  
618 boletins com a divulgação da apresentação. A conselheira **Adma Lacerda** fez observação  
619 quanto à divulgação do link, por conta dos ataques digitais, e sugeriu publicizar apenas a  
620 realização das atividades, com um link de inscrição e a vídeochamada ficar no link da  
621 inscrição. Após contribuições dos conselheiros **Cláudio Reichert** e **Daniéla Calado**, foi  
622 definida a seguinte redação: “Art. 5º A apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão  
623 de Curso - TCC deverá ser divulgada, constando a data, o horário, o link para inscrição  
624 na atividade e a composição da Comissão Examinadora, pelo boletim informativo  
625 “UFOB Comunica”, visando dar publicidade à realização da apresentação”, obtendo a  
626 concordância dos demais. A conselheira **Adma Lacerda** sugeriu retirar no Art. 10, que  
627 trata dos casos omissos, a referência à Pró-Reitoria de Graduação, o que foi seguido pelos  
628 demais. Em seguida, o **Presidente** consultou aos conselheiros se havia mais algum  
629 questionamento ou contribuição. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao**  
630 **regime de votação a Proposta de Resolução para Regulamentação da apresentação**  
631 **e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, de modo virtual,**  
632 **considerando a pandemia causada pelo SARS-CoV-2 e a COVID-19, que foi**  
633 **aprovada por unanimidade.** Na sequência, informou que a UFOB está trabalhando em  
634 ações de inclusão digital para os estudantes com renda de meio até um e meio salários  
635 mínimos, para distribuição de chips, como também em propostas para incluir estudantes  
636 da zona rural, e proposta de auxílio para compra de notebooks por estudantes com perfil  
637 de vulnerabilidade. Que uma das propostas era quanto à realização de campanha para  
638 doação de equipamentos não utilizados. Explicou que foi realizada consulta jurídica para  
639 averiguar a possibilidade de doação de equipamentos para a Universidade, para depois  
640 serem repassados aos estudantes, porém existem uma série de requisitos legais a serem  
641 cumpridos, que prolongariam o processo tornando inviável a proposta. Mas inferiu que  
642 isso não impede a realização de campanha da Universidade para intermediar a doação  
643 desses bens, que a campanha está sendo elaborada para lançamento ainda essa semana.  
644 Franqueou a palavra aos conselheiros para apresentarem suas sugestões. A conselheira  
645 **Adma Lacerda** complementou informando que estavam sendo pensadas outras formas  
646 de execução de ações para aquisição de equipamentos e a campanha irá incentivar aqueles  
647 que podem contribuir. Os conselheiros **Rafael Simões, Bruno Motta, Anderson**  
648 **Barbosa** e **Cláudio Reichert** parabenizaram à PROGRAD e os demais setores  
649 envolvidos pelo trabalho e apoiaram a implementação de ações para execução do plano  
650 de inclusão digital para estudantes da graduação e possibilidade de extensão aos  
651 estudantes da pós-graduação, além de frisar a importância das demais ações dos  
652 programas de tutoria e monitoria, como também a necessidade de ações voltadas ao  
653 treinamento dos professores. A conselheira Vanessa Godoy esclareceu que a Secretaria  
654 de Assuntos Estudantis - SAE liberou o resultado do edital interno de inclusão digital,  
655 Alunos Conectados, que obteve 206 (duzentas e seis) inscrições deferidas e foi  
656 encaminhado à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP para o encaminhamento dos  
657 chips, num prazo de quinze dias, e que em cerca de trinta dias os estudantes estarão



658 recebendo os chips. Em seguida, o **Presidente** esclareceu que devido a campanha eleitoral  
659 a UFOB não consegue fazer doação de bens e que a campanha de doação será uma  
660 intermediação entre quem quer doar e quem quer receber, a instituição não poderá receber  
661 os materiais, vai atuar apenas na interlocução. Com a palavra, o conselheiro **Edward**  
662 **Ferraz** chamou a atenção para a importância de melhorar os equipamentos do “data  
663 center” e de segurança da informação. O **Presidente** considerou importante a colocação,  
664 e informou que a PROTIC está promovendo ações para atendimento das demandas, além  
665 de buscar junto à Administração Central custeio para a compra de novos equipamentos,  
666 como também a necessidade de contratação de armazenamento em nuvem, melhoria da  
667 estrutura e treinamento de pessoal e que o Ministério da Educação - MEC tem projetos  
668 para melhoria das infraestruturas de TI das universidades federais do Nordeste. A  
669 conselheira **Vanessa Godoy** complementou informando que a PROTIC está trabalhando  
670 no investimento em backup, datacenter, nobreaks e infraestrutura, com prioridade para o  
671 firewall, backup, parque tecnológico e capacitação dos servidores para aperfeiçoamento  
672 do Sistema Integrado de Gestão – SIG. O **Presidente** ressaltou a importância de se pensar,  
673 como próximo passo, o ensino híbrido, pensando no retorno das atividades presenciais.  
674 Que o plano de biossegurança, que está em fase de finalização para apresentação ao  
675 Conselho, apresenta uma série de itens de preparação da Universidade para o retorno das  
676 atividades presenciais gradativas. Em seguida, passou a palavra aos conselheiros. As  
677 direções dos Centros, representadas pelos conselheiros **Rafael Simões, Vera Nunes,**  
678 **Paulo Roberto Moura, Valdeilson Braga, Rubio Ferreira, Bruno Motta e Tony**  
679 **Almeida,** fizeram avaliação de como foi a experiência em relação ao primeiro momento  
680 das ações remotas, onde relataram: a) o que seria possível melhorar para o próximo  
681 período; b) dificuldade de entendimento dos estudantes entre ensino remoto e EAD; c)  
682 importância da não precarização do ensino; d) o cuidado que a PROGRAD teve nas ações  
683 de suporte ao ensino remoto; e) boa receptividade, com grande adesão de docentes e  
684 estudantes; f) algumas dificuldades quanto à conclusão das listas de estudantes inscritos  
685 que foram finalizadas no final de semana; e g) necessidade de melhorias no planejamento.  
686 Manifestaram, ainda, o reconhecimento a todos os setores e servidores que estão  
687 participando das ações para o início dos trabalhos para o ensino remoto. Logo após, o  
688 **Presidente** agradeceu pelos apontamentos, que serão de grande importância para  
689 organização dos próximos períodos, podendo ser feita uma comparação do que avançou  
690 em termos do período suplementar, se foi possível atender parte do que foi planejado para  
691 2020.1 e trazer as demandas que ainda tem pendência. Na sequência, franqueou a palavra  
692 aos demais conselheiros. Os conselheiros **Jorge Oliveira, Edward Ferraz e Cláudio**  
693 **Reichert** parabenizaram a todos pelo desafio de realizar o ensino remoto de forma tão  
694 diversa, mesmo com pouca formação para esse tipo de ensino e indisponibilidade de  
695 infraestrutura para as aulas remotas. O **Presidente** informou que na semana seguinte será  
696 realizada a apresentação do plano de biossegurança, que vai possibilitar as próximas ações  
697 a serem discutidas pelo Conselho a fim de implementação de políticas no âmbito da  
698 Universidade. Consultou se havia mais alguma manifestação, e não havendo, o Presidente  
699 agradeceu a participação e colaboração de todos. Às dezesseis horas e cinquenta minutos,  
700 o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 16ª Reunião  
701 Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
*Conselho Universitário*

702 a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de  
703 Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os  
704 presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 15 de  
705 setembro de 2020. Ata aprovada na 20ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia  
706 11 de março de 2021.